

PROCESSO Nº 20203443346
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Locação de Trio Elétrico e Pranchão a ser utilizado no Carnaval de Parnamirim, de 21 a 25 de fevereiro de 2019, na Avenida Deputado Márcio Marinho, em Pirangi do Norte.

2. DA JUSTIFICATIVA

Esta licitação visa à contratação de empresa para locação de trio elétrico e pranchão tendo em vista a realização do Carnaval Parnamirim 2020, durante os cinco dias de festa, compreendendo o período de 21 a 25 de fevereiro de 2020.

Já é tradição no Carnaval de Parnamirim, especialmente em Pirangi do Norte, a utilização de trios elétricos para mobilização de blocos e foliões, constituindo-se este equipamento numa atração do evento.

Este Termo de Referência está em conformidade com o que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93, e a Lei Federal nº 10.520/2002.

3. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, iniciados imediatamente a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissão contida no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. DA DESCRIÇÃO E DO VALOR

Lote 1

TRIO ELÉTRICO					
Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Especificações mínimas para Trio Elétrico (que será utilizado durante o Carnaval 2020, no período de quatro dias). Periféricos: 01 Console digital, mínimo 56 canais, com pré amplificadores, com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 16 VCA, mínimo 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 20 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48hz. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD	4	diária	30.000,00	120.000,00

<p>Frente: 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 driver's D400 48 super tweeters</p> <p>Fundo 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 drivers D400 48 super tweeters</p> <p>Cada Lateral 32 alto falantes de graves de 18" 32 alto falantes de médio grave 16 drivers TI</p> <p>Microfones: 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal 15 SM 58, com clamp ou pedestal 25 SM 57, com clamp ou pedestal 02 SM 81 08 Direct box 20 Pedestais RMV 08 Garras LP 01 Power Play de 8 vias</p> <p>Palco: Medidas: 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento 01 Set completo para baixo-amplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15" 01 Amplificador para guitarra 01 Amplificador para teclado 01 Staff-Drum 04 Monitores com falante de 12" 01 Monitor com falante de 15" 01 Sub. de 18" para Bateria</p> <p><u>Equipamentos:</u> 01 Bateria Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons e Máquina de Chimbal e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais / 20 garras.</p> <p>Amplificadores: 22 Amplificadores para graves 14 Amplificadores para médios graves 08 Amplificadores para cornetas 06 Amplificadores para agudos</p> <p>Iluminação:</p>				
---	--	--	--	--

<p>08 Refletores Par 64 foco 5 08 Refletores Par 6 Leds prova d'agua 02 Strobus 08 Mini Bruts 02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg 01 Mesa Analógica 24 canais 01 Mesa de Iluminação Digital 01 Painel de led de cerca de 16m² Sistema de Energia: 01 Gerador de 180 kva motor eletrônico 01 Regulador da voltagem 10 kw 01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1^o Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico) Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som. Camarim: Disponibilização de 01 (um) camarim com banheiro, ar condicionado, sofá, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros.</p>				
---	--	--	--	--

Lote 2

PRANCHÃO					
Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	<p>Especificações mínimas para Pranchão (que será utilizado durante o Carnaval 2020, no período de quatro dias).</p> <p>Carroceria: montada em “prancha baixa” com no mínimo 12,50m de comprimento, 3,20m de altura, palco principal medindo 9,00m de comprimento por 2,50m de largura, altura de 1,40m; estrutura de Box Truss em Alumínio tipo P-30 medindo 12mx2,40m, com 3m de altura, com avanços de 1m.</p> <p>Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2010;</p> <p>Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação, 16 Refletores LED Outdoor 4 moving beam. 22 placas de led P6 outdoor, sendo 09 em cada lateral e 4 no fundo (frente e verso)</p> <p>Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo Sonorização lateral (ativo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 subwoofer • 08 altas line array <p>Sonorização frente e traseira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 caixas line LA 902, <p>Amplificadores do sistema frente e traseira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 médio grave • 02 médio agudo <p>Console digital 32 canais - 02 gerador com capacidade mínima de 55 kva cada / tensão 220/280v, 60 hz, comando manual, montado em container especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva; - <u>Equipamentos:</u> 01 Bateria Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Toms e Máquina de Chimbale e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais / 20 garras.</p>	5	diária	15.000,00	75.000,00
Valor Total (cento e noventa e cinco mil reais)					195.000,00

5. DO PRAZO, DO LOCAL, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do Prazo

5.1.1. O trio elétrico e o pranchão deverão estar à disposição da equipe da Fundação Parnamirim de Cultura em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início do evento, permanecendo durante todo o período, sem ônus para a Contratante, dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.1.2. Os serviços serão acompanhados por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Fundação Parnamirim de Cultura a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de prestação de serviços respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

5.1.3. Ao arrematante, será exigido vistoria prévia em até 48 (horas) após a sessão de disputa.

5.2. Do Local

5.2.1. Os locais serão informados pelo responsável competente da Fundação Parnamirim de Cultura e que acompanhará os representantes cadastrados quando da vistoria dos respectivos locais. Sendo de inteira responsabilidade da referida Fundação o fornecimento de tal informação aos interessados.

5.3. Da Forma

5.3.1. O presente objeto deverá ser prestado dentro das exigências, condições e especificações contidas neste Termo de Referência, obedecendo às delegações da pessoa responsável da Fundação Parnamirim de Cultura, durante o período de realização do evento.

5.3.2. Concluídos a instalação/montagem dos itens que compõem o objeto, a Contratante fiscalizará dentro das 24 (vinte e quatro) horas seguintes da comunicação expressa e formalizada da Contratada, um exame minucioso a fim de receber o objeto provisoriamente.

5.3.3. Após o recebimento, a contratada fica obrigada a fazer, às suas expensas, durante o prazo de observação de 24 (vinte e quatro) horas ou dentro do prazo necessário para realização do evento, os reparos e substituições, em consequência de vícios, por ventura existentes.

5.3.4. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos equipamentos utilizados na locação dos objetos contratados, obrigando-se a fazer, às suas expensas, imediatamente ou dentro do prazo necessário para realização do evento, os reparos, ajustes e substituições, em consequência de vícios, erros ou omissões de responsabilidade direta ou indireta da contratada, se porventura existentes, que impeçam a realização do objeto no todo em parte, ou que estejam em desacordo com o apresentado em sua proposta ou fora das exigências deste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.3.1. O Trio Elétrico fica a cargo da contratada quando necessário, a apresentação de qualquer documento que exija aprovação do Corpo de Bombeiros, tais como: Projeto de Pânico, Incêndio, Estrutural e Elétrico com as devidas ART's quitadas.

6.3.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

6.3.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na locação dos equipamentos.

6.3.4. A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por executar os serviços serão por conta do contratado.

6.3.5. As exigências do DETRAN quanto aos trios, tais como a vistoria Técnica e a documentação deverão estar em dias para a execução do serviço.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Pela execução dos serviços contratado a Contratante pagará à Contratada os valores constantes de sua proposta apresentada em sessão pública, após fases de lances e negociação de valores, em conformidade com as condições fixadas previamente no Edital da licitação e no Instrumento Contratual a ser firmado.

7.2. O pagamento à Contratada será efetuado em duas parcelas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal acompanhada da respectiva Ordem de Serviços/Contrato e comprovação de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Parnamirim, 24 de janeiro de 2020.

Carlos André Batista Bezerra

Diretor de Projetos Culturais